9 de Fevereiro de 1899 Editor—Joaquim Lopes Numero 106.—Anno 3.º

ADMINISTRAÇÃO
Barjona de Freitas

Barcellos

TYPOGRAPHIA
Barjona de Freitas

Semanario regenerador. O periodico de maior circulação n'este concelho.

C. M. B.
BIBLIOTECA

NOVA LEI DO SELLO

Já aqui, mais de uma vez, temos transcripto ás palavras com que o actual governo, em todos os *discursos da coroa* tem prometido, muito claramente, não sobrecarregar o povo com mais impostos, visto reconhecer não poder elle supportar *novas imposições*.

Se, porém, bem o tem prometido... peior o tem cumprido. E o addicional de 5 % foi a primeira prova, que elle nos veio dar de quanto é *escrupuloso* nas suas promessas.

N'uma, porém, quem quercae, diz o dictado, e, porisso, quer cair em muitas, para que mais affirme a sua palavra *honrada*.

Vae, portanto, mimosear-nos com mais uma finda lei do sello, lei esta que representa um «**imposto vexatorio**», como lhe chamam as «Novidade», em o seu artigo editorial de 6 do corrente, cuja epigraphe salientamos em bom normando.

E—como este nosso collega, agora anti-partidarista, mal algum quer a qualquer governo mormente ao actual, simplesmente desejando a boa gerencia dos negocios do paiz—vamos, com a devida venia, transcrever alguns trechos do referido artigo de fundo das «Novidades», para que os nossos leitores possam fazer uma pequena ideia da nova *selligem*, com que os actuaes ministros nos vão mimosear.

Leiam, pois, que a critica é insuspeita, como acabamos de dizer:

«O epitheto *vexatorio* é qualificativo corrente para todos os impostos. O contribuinte nunca paga de bom grado. Mas, ainda feito esse desconto á má vontade de quem desejaria só receber e não dar, é certo que alguns impostos, pelos processos de cobrança e fiscalisação em que enredam os contribuintes, merecem effectivamente aquella designação. E, de entre esses, está na primeira linha a lei do sello, tal como é vigente, e ainda mais como consta da reforma pendente da approvação parlamentar.

As taxas são, em muitos casos, bastante exageradas. Mas não é isso o peor. O mais vexatorio, o que se torna intoleravel, é que a lei está cheia de armadilhas e alçapões contra o contribuinte. Quem n'elles cae, não paga sómente as taxas, que são subidas; incorre *ipso facto* nas multas, que são de levar coiro e cabello, segundo a velha e frisante expressão popular. E como na partilha d'essas multas são directamente interessados os fiscaes do sello, estabeleceu-se no paiz uma verdadeira caçada ás multas, o que, dentro de certos limites pode ser uma necessidade de fiscalisação, mas que, passados elles, constitue uma odiosa immoralidade e uma especulação revoltante.

Uma reforma da lei do sello devia attender principalmente a este assumpto: fechar os alçapões, e restringir a especulação das armadilhas. Para, isso, a primeira condição é tornar as differentes tabellas de leitura e percepção clara e simples. Mas, bem ao contrario, a reforma pendente parece que teve o proposito de ainda mais complicar o entendimento da lei. Basta ter em conta a modificação proposta para o sello nos recibos entre particulares, que deixa de ser referido a verbas fixas, devendo ser regulado pela percentagem de *meio por mil* da respectiva quantia. O aggravamento d'esta verba, que para a maior parte dos casos é enorme, torna-se ainda assim menos vexatorio, do que a necessidade de estar a fazer calculos para determinar o sello applicavel, calculos para que nem todos estão habilitados e que, sahindo errados, arrastam a pesada multa. Parece incrivel que o parlamento deixe sair de si uma tal invenção.»

Assalto á lei

D'um extremo ao outro do paiz, ou d'uma ponta á outra, os *merdelins* móres d'este reino e ilhas adjacentes, cujo espirito se encontra na essencia das primeiras duas syllabas d'aquelle pittoresco qualificativo—como escrevera um jornalista conhecido—estão fazendo o Carnaval de 1899, com applauso do rapazio!.., mercê dos seus atropêlos á lei.

Como não pódem resolver problemas de grande monta, dos quaes dependem os destinos d'este malfadado paiz, entretêm a espectativa basbaque dos indigenas de Portugal com umas frioleiras politiquices, que só têm o merecimento da originalidade progressista—no sentido de mal fazer.

Veja-se:

No ultimo domingo apresentou-se no salão nobre da Camara Municipal, pelas 10 horas da manhã, o nosso correlligionario e amigo o sr. dr. Augusto Monteiro, com o fim de tomar posse do cargo de vogal da commissão do recenseamento eleitoral, conjunctamente com os dois restantes collegas, como é de lei, cuja posse lhe foi negada, dando isso a entender que haviam ordens para tal, dimanadas do sr. governador civil.

Ora o sr. dr. Monteiro estava legalmente nomeado pela commissão districtal, sendo porisso uma arbitrariedade a comsigo praticada pelos srs. progressistas cá da terra.

Se a referida commissão não tivesse cumprido a lei, como cumpriu antes de findar o praso marcado—25 de janeiro—competia ao sr. governador civil fazer a nomeação do vogal.

Presidiu, porém, á sessão da commissão districtal de 18 de janeiro findo o sr. governador civil e n'ella foi legalmente nomeado o sr. dr. Monteiro.

Portanto para que depois a nomeação do outro vogal?

Se o sr. dr. Monteiro não estava legalmente nomeado, porque não recorreu da nomeação da commissão districtal e dentro dos tres dias de que falla a lei—o sr. governador civil?

E' porque s. ex.ª, secundando o sr. José Luciano, tem o unico intuito de bem servir as batatas... perdão, o partido dos Passos.

*

Um dia d'estes o sr. Luciano Monteiro, tão bugalhudamente vira illegal a nomeação do sr. governador civil d'este districto, que, na camara dos deputados, sem meias medidas, pedira a demissão do mesmo sr. governador civil—assim como quem pede a demolição d'um pardieiro em ruinas.

O sr. dr. Monteiro não convinha no conluio da commissão do recenseamento eleitoral d'este concelho, porque, assim, a *panellinha* progressista póde fazer tranquibernias á vontade.

*

De tal maneira, porém, está o nosso partido disciplinado e fórte que ainda as maiores artimanhas e patranhas progressistas jámais lhe vencerão uma eleição, caso elle esteja para dar importancia aos progressistas, não preferindo *deixal-os caval-os*... a cova em que brevemente se enterrarão.

*

E', porém, provavel que o vogal, que arbitrariamente substituiu o sr. dr. Augusto Monteiro, venha para o olho da rua com o olho na lagrima... queremos dizer:—com a lagrima no olho, ficando nullos os trabalhos da commissão.

*

Progressistas... progressistas... Deus vos perdôe; mas lá diz a cantiga.

Pilriteiros que dás pilritos,
Porque não dás cousa boa?
Cada qual dá o que tem,
Conforme a sua pessoa.

Retalhos

NICOLAU II INTIMO

O sr. Mauricio Leudet, dizem as «Novidades», collaborador do *Figaro*, cujo recente volume sobre *Guilherme II intimo* foi recebido com grande exito, acaba de publicar um novo livro, não menos interessante, intitulado *Nicolau II intimo*, o qual está tambem destinado a excitar a curiosidade de todas as pessoas que dezejam conhecer os *dessous* da historia contemporanea.

O livro do sr. Leudet contém innumeras informações e anedoctas sobre a vida intima dos soberanos russos, sobre a sua *entourage* e sobre a organisação da côrte imperial.

A titulo de curiosidade reproduzimos d'elle alguns dos trechos em que o auctor nos mostra o tzar *chez-lui*—á meza.

«O fausto antigo, que distingue a côrte da Russia de todas as outras, e cujas exigencias os ultimos tzars teem sempre sabido conciliar com os habitos de simplicidade, revella-se principalmente no serviço de cosinha. Não ha na Europa meza soberana tão luxuosa como a da Russia, nem cosinha tão *raffinée*. E' mesmo curioso constatar a predominancia absoluta da cosinha franceza n'um paiz onde o vigor do appetite, consequencia natural da raça e do clima, parecia dever exigir de preferencia a solidez de alguns pratos nacionaes.

Desde o começo do seculo as cosinhas imperiaes russas teem sido sempre dirigidas por chefes francezes. Foi Riquette, um dos mais celebres cosinheiros da epoca, quem introduziu, segundo diz Falsitt, a nossa cosinha na côrte da Russia. Adquiriu assim uma grande fortuna que provocou invejas e numerosos ciumes, mas que o tzar considerou sempre legitimamente ganha como o prova a seguinte anedocta:

No dia 31 de março de 1814, o principe de Talleyrand, que o imperador tinha ido visitar, esquecendo-se, por um momento, da gravidade das circumstancias, fallou no celebre cosinheiro:

—Ah! é um homem habilissimo! —exclamou Alexandre I.

—Sem duvida. E tem adquirido uma enorme fortuna no serviço de vossa magestade.

—De todo o ponto justa—replicou o tzar. Riquette e Carême teem-nos ensinado a comer coisa que até agora nós não sabiamos fazer.

A gerencia da meza, como tudo o que diz respeito á casa do imperador, está a cargo do conde Paulino Benkendorf, marechal da côrte. Este tem, sob as suas ordens, o *Kammer fourrier*, uma especie de intendente geral, cujo titulo equivale ao posto de coronel.

O *Kammer fourrier* usa farda e espada. Antigamente era obrigado a prestar juramento de fidelidade á dynastia e a naturalisar-se subdito russo. Esta ultima exigencia foi supprimida ha alguns annos. O cargo tem sido sempre exercido por cosinheiros francezes, entre os quaes citaremos o sr. Berenger, hoje reformado em Paris, e o sr. Krautz, um alsaciano que escapou por milagre da catastrophe de Borki.

O *Kammer fourrier*, embora geralmente escolhido entre os cosinheiros de mais nomeada, não cosinha coisa alguma. E' o intendente geral do serviço e o director do pessoal da casa imperial. De accordo com o marechal da côrte, de quem é por assim dizer, o ajudante de campo, organisa o programma dos trabalhos a fazer e recebe algumas indicações com respeito aos gostos ou predilecções de suas magestades.

Mas, em todo o caso, é elle o unico responsavel pelo serviço e pela boa execução dos pitens. A importancia do cargo é tão grande, que o *Kammer fourrier* tem ás suas ordens uma verdadeira chancellaria: doze secretarios, que o acompanham por toda a parte.

O pessoal que elle dirige comprehende o seguinte:

Quatro ajudantes particulares, 24 officiaes, 34 criados, 18 aspirantes, 54 moços de buffete, 2 chefes de cosinha, que são actualmente o sr. Lucien Poncet de Bourg, e o sr. Cubat, o fundador do famoso *restaurant* dos Campos Elysios; 4 sub-chefes, 33 cosinheiros, 20 aprendizes, 32 moços de cosinha, 1 pasteleiro francez, que é actualmente o sr. Bosselet; 2 padeiros-chefes 2 confeiteiros e 20 ajudantes d'estes ultimos.

A responsabilidade de quem governa todo este exercito é verdadeiramente excepcional. Por isso o peito do funccionario em questão está sempre costellado de condecorações. Não lhe exigem apenas que faça confeccionar bem as refeições da familia imperial. Tem tambem o encargo de velar pela vida do imperador, o que constitue, para elle, um cuidado permanente e melindroso.

Apezar do predominio da cosinha franceza, figuram regularmente na meza imperial alguns pratos russos, e o tzar Nicolau, como seu pae, tem uma especial predilecção pelo *bortsch* e pelo *tchi*, as sopas nacionaes por excellencia.

Como se sabe, os russos, a titulo de abrir o appetite, tem ao jantar um serviço de *hors d'oeuvre*, que seria sufficiente para fartar o mais solido estomago parisiense. Esses pratos são constituidos, em parte, por uma grande variedade de pequeninos peixes pescados no golpho da Finlandia ou nas margens do Baltico. Um dos mais apreciados é o *kilki*, de que o tzar se mostra sempre muito guloso. Por isso o sr. Crozier, director do protocolo, considerou como um dever o fazer figurar *canapés de kilkis* no *menu* offerecido aos embaixadores da Russia no campo de Lons.

Como vêem tudo que le nada comparado com a re d'um simples mortal cá do nho...

A que chegamos

Conta-nos o seguinte facto, o «Diario Illustrado», a que ha dias um illustre deputado fez apenas uma referencia ao de leve:

Um negociante allemão, de quem ignoramos o nome, exportava ha annos *trapo de lã* sob a designação de *desperdicios de lã*.

Não sabemos em que consiste a differença entre trapo e desperdicios; mas sabemos a differença pautal: o *trapo* paga 10 reis por kilogramma e o *desperdicio* 1 1|2, isto é, um direito meramente estatistico.

Houve denuncia, apurou-se que o facto era verdadeiro, foi applicada a multa, a sentença foi homologada, tudo foi cobrado, mas o negociante queixou-se ao seu seu ministro, o ministro reclamou, e o multado apresentou-se no Banco de Portugal com um cheque pelo qual o governo portuguez lhe mandava entregar o que o Estado recebera legalmente.

O facto encerra varias lições, mas são duas as principaes:

1.ª que o governo portuguez acceita todas as imposições, as mais deprimentes, ainda em questões em que, tendo por seu lado o direito, a lei e a razão, não podia deixar de considerar como o mais correcto possivel o procedimento das auctoridades fiscaes.

2.ª Que fica assente—e ha de abusar-se muito da doutrina—que qualquer estrangeiro póde fazer o que muito bem quizer, fóra da razão, porque a impunidade é certa.

Mas sabemos mais.

O *trapo* de lã continuou a ser exportado por *desperdicio*, exigindo a alfandega 10 em vez de 1 1|2 réis.

Então enterveio o advogado que indo á alfandega, orou assim pouco mais ou menos:

—Vocês são uns tolos. Obrigam a pagar, e paga-se; mas faz-se a reclamação, e recebe-se o que se der accrescido da conta dos meus honorarios. D'esta maneira o Estado não recebe nada e ainda por cima me paga como advogado da parte. Se gostam, sopeteiem!

Estes são os factos!

Miguel Angelo

E' assim que escreve um collega, do Porto, a respeito do nosso patricio Miguel Angelo e seus filhos:

«Como é sabido, este distincto *maestro* portuense collaborou na festa centennal garrettiana, com um hymno seu, producção inspirado e brilhante que mereceu honras de consagração. O *maestro* foi, por isso, alvo de manifestações de apreço superiores, como estas:

Ao sentar-se, no sabbado, na cadeira da regencia do theatro do Principe Real foi acclamado; ouvida a primeira execução do hymno, os estudantes convidaram-no a subir ao palco para ahi o victoriarem, em côro com a plateia.

No domingo, apenas assumiu no seu camarote, o mestre d'infanteria 6 fez executar o hymno que o publico ouviu de pé—bisou e em seguida rompeu em *vivas a Miguel Angelo*. Finda a sessão executou-se o hymno e depois de [illegible]sado rompeu uma ovação, [illegible]o ao seu camarote uma [illegible]ssão d'estudantes para [illegible]uzir ao palco, onde [illegible]do o mestre coberto com capas d'academicos, foi agradecer a manifestação.

No correr da tarde e estando o *maestro* á varanda d'uma casa da rua Formosa, passaram varios grupos de estudantes em carros, que o honraram com vivas. Ao resultado da composição junta-se a apresentação de tres filhos de Miguel Angelo: Raul, que cantou o *Credo*, do Otello, com voz pujantissima, theatral; Americo Angelo, que executou a sonata de Beethoven, *Clair de lune*, como ainda aqui se não executou; cantou no *adagio*, *scherzo* e brilhante no *presto*, revelando grande agilidade sem descurar a nitidez. Virgilio Angelo, perfeito contraste do irmão, pianista brilhante, cheio de colloridos e toques de elegancia, qualidades reveladas na execução da 2.ª mazurka de Miguel Angelo e na *Tarentella* de Talberg.

Banda Barcellense

Dizem-nos que já está contratado um contra-mestre, reformado, do exercito, para novo director d'aquella excellente banda.

Assim seja e que progrida.

Deliverance

Teve-a hontem, com muita felicidade, a virtuosa esposa do nosso respeitabilissimo amigo e douto advogado e notario o exm.º sr. dr. Luiz de Novaes, presenteando-o com uma galante menina.

A suas exc.as apresenta a redacção do «Barcellos» o seu cartão de parabens.

—Tambem teve o seu bom successo offerecendo a seu esposo um robusto rapaz, a exm.ª esposa do nosso dilecto amigo Antonio Mello, digno escrivão de direito em Villa Nova de Famalicão, e collega da «Estrella do Minho».

Sinceros parabens.

Banco de Barcellos

No numero anterior dissemos:

«*Relatorio* — Recebemos o da gerencia do Banco de Barcellos, respeitante ao anno de 1898.

Só no proximo n.º faremos as apreciações, que julgarmos necessarias».

Estavamos então na ideia de confrontar o mesmo relatorio com os dos annos anteriores, afim de dizermos, depois, se o Banco... vae bem ou vae mal.

Não nos chegou, porém, o tempo para este confronto, como tambem não temos na nossa redacção o relatorio do anno anterior por nós aqui já pedido com insistencia e durante uns bons tres mezes de maior ou menor *berratina*.

N'estas circumstancias claro é que nada podemos fazer por falta de *ferramenta*—o tal relatorio do anno anterior.

Podemos, porém, declarar aos srs. accionistas do Banco de Barcellos que os srs. directores d'este estabelecimento de credito mereceram do respectivo conselho fiscal um elogio, em que até se diz que a gerencia foi digna a ponto de merecer que se lhe «**consigne um voto de louvor pelo modo como têm progredido os negocios do Banco.**»

*

Elles que assim o dizem... lá o sabem e entendem.

Quarenta Horas

Domingo, segunda e terça-feira, tem lugar na egreja da Collegiada aquella festividade, que é feita a expensas da confraria do S.S. Em todos os tres dias haverá missa solemne, exposição do S.S. e sermão pelo nosso querido amigo e denodado correlligionario o ex.mo sr. abbade José Alves de Passos Junior, de Tregosa, orador assáz conhecido e a quem foi confiado o elogio funebre do nosso nunca esquecido amigo—conselheiro Jeronymo Pimentel, nas exequias realisadas na visinha villa de Espozende, merecendo de todos os assistentes os elogios devidos á sua muita eloquencia.

Missas

A Meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta villa, resolveu na sua ultima sessão mandar celebrar uma missa de suffragio pela alma do chorado Arcebispo o exm.º sr. D. Antonio José de Freitas Honorato e uma outra, pela alma da finada exm.ª sr.ª D. Maria José de Mendanha Arriscado.

—Tambem a digna direcção da Asssociação H. de Soccorros M. Barcellinense manda celebrar ás 9 horas da manhã, de amanhã, na parochial egreja de Barcellinhos, uma missa em acção de graças pelas melhoras do nosso respeitavel amigo o exm.º sr. conego João Baptista, seu capellão.

Durante o santo Sacrificio toca no orgão o sr. João Vallongo.

—A sympathica companhia dos Bombeiros Voluntarios egualmente vae mandar celebrar outra missa com identico fim, no proximo domingo, por 10 horas da manhã.

Benemerencia

Mais uma vez o nosso respeitavel amigo e correlligionario, rev.mo padre Domingos José de Souza, acaba de praticar uma generosa acção, offerecendo ao Circulo Catholico de operarios de Braga, a quantia de 10$000.

S. Braz

Devido ao mau tempo não pode levar-se a effeito, por completo, no passado domingo e no pittoresco local de Levandeiras, em Barcellinhos, a festividade e romaria em honra de S. Braz.

No entanto a muzica dos Bombeiros Voluntarios percorreu as ruas d'esta villa e d'aquella freguezia e na capellinha houve missa cantada pelo revd.º sr. conego Figueiredo, sendo acompanhada a instrumental.

Durante a vespera e dia da festividade foi queimada grande quantidade de fogo.

O local onde situada a capellinha e bem como todo o caminho que do largo da egreja conduz áquelle local, estava orlado de mastros com bandeiras, vendo-se tambem um coreto para a banda.

O arraial que devia ter logar na tarde d'esse dia, mas que a chuva não deixou effectuar, tem lugar no proximo domingo.

Vão pois preparando o farnel!

Carnaval

Pela falta de enthusiasmo que vemos nos nossos rapazes, estamos prevendo o que será o Carnaval de 99...—Semsaborão!

Já lá vão os tempos em que a mocidade alegre e foliã levava a effeito as sympathicas e nunca esquecidas «Batalhas de Flores».

Como tudo muda!

Então todas as ruas se encontravam juncadas de petalas de flores, depois da encarniçada lucta, e este anno talvez o estejam de pós e tremoços!

São tão sympaticas as «Batalhas de Flores» que um grupo de rapazes d'esta villa, conhecedores d'isso, não poderam resistir o anno passado em tomar parte na identica batalha que se realisou em Famalicão, visto não a haver n'esta villa.

E querem saber o resultado que dão estas batalhas?

Vejam o que ha pouco fizeram os nossos amigos João Carlos Coelho da Cruz e Joaquim Araujo...

Terminando:—uma vez que se não realisa o sympathico divertimento de que vimos fallando, treguas ao Carnaval.

Trespasse

Os commerciantes d'esta praça, srs. Antonio Fernandes Duarte e Anselmo de A. Fiuza, Duarte tomaram conta, de trespasse, do estabelecimento do sr. Manuel Luiz de Freitas, sito na Porta Nobre, com cujo activo e passivo ficaram.

Como são trabalhadores, de crêr é que sejam felizes.

Para a Relação

Escoltado por uma força militar seguiu no dia de terça-feira para as cadeias da Relação do Porto o conhecido gatuno Minhotães, afim de cumprir a pena que ultimamente lhe foi imposta.

*

Para as mesmas cadeias devem seguir por estes dias os seus *companheiros de trabalho* — «Pata» e o «do Engenho».

*

Tambem nas mesmas cadeias deram entrada Antonio Gomes d'Oliveira e Antonio José Ferreira, ha tempos aqui capturados como passadores e fabricantes de redulas de 100 reis, como noticiamos. Estão pronunciados no 3.º districto criminal d'aquella cidade.

Dr. J. D. Paulino

Encontra-se n'esta villa este nosso querido amigo e meretissimo juiz de direito de Macedo de Cavalleiros, para onde ha pouco foi transferido.

Audiencia

Respondeu hontem em audiencia geral Antonio Fernandes Loureiro, de Martim, accusado do crime de copula illicita.

O jury deu o crime como provado sendo o reu condemnado em 2 annos de prisão cellular ou na alternativa em Africa.

Foi defensor o sr. dr. Monteiro e escrivão o sr. dr. Mattos.

Tempo

Avolumaram bastante as aguas do nosso Cavado, devido á copiosa chuva que tem caido, chegando a cobrir por completo as azenhas dos moleiros.

Ordem Terceira

A Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta villa, recebeu convite da sua congenere do Porto para se incorporar na procissão de Cinza que hade verificar-se n'aquella cidade, no dia 15 do corrente, o que acceitou.

*

Em Fão realisa-se no mesmo dia identica procissão de Cinza.

Enlace

Para cumprir o que promettemos em o numero passado d'esta folha explicamos agora o fim da ida do nosso sympathico amigo Joaquim Araujo á Roma Portugueza.

Foi elle, nada mais e nada menos, buscar áquella cidade a permissão do sr. vigario capitular para conduzir aos pés do altar a exm.ª sr.ª D. Emma Velloso, dama a quem já nos referimos.

...Sabbado, muito perto da noite, verificou-se essa cerimonia do enlace, que, pelo caracter particular de que foi revestida, tomou a grandeza das cousas intimas.

A' noiva, que a engrinaldar a sua belleza ostentava uma mimosa *toilette* creme, teve por padrinhos a exm.ª sr.ª D. Maria Figueiredo Salter de Mendonça e o noivo a exm.ª sr.ª D. Emilia Burroso e o sr. dr. Augusto Mattos.

Assistiram, tambem, á cerimonia religiosa os srs. José Lopes d'Albuquerque, Antonio Fernandes Corrêa e João Cruz que, no final, acompanharam os noivos e padrinhos a casa da avó da noiva, onde foi servido um copo d'agua. Então foram levantados muitos brindes, saudando os sympathicos noivos e salientando o que elles são—ella uma menina prendada e possuidora d'um coração todo bondade; elle um rapaz sympathico e trabalhador.

A' noiva os nossos parabens e ao Joaquim um abraço cheio de desejos para que paire sempre no seu lar um ceu de felicidades.

Desastre

Manoel, o jardineiro do Passeio Publico, andava segunda-feira a podar uma das arvores que se vêem no Campo da Feira, e tão desastradamente o fez que a fouce que manuseava escapou-se-lhe, deixando-o mal ferido no braço esquerdo.

Padre José Dias Velloso

Foi concorrida de damas e cavalheiros a missa que a redacção e administração da „Folha da Manhã mandou rezar no templo do Bom Jesus da Cruz, no sabbado passado, em acção de graças pelas melhoras do seu companheiro n'estas lides o nosso dilecto amigo e denodado correlligionario o sr. padre José Dias Velloso.

Durante o santo sacrificio fez-se ouvir no côro a excellente banda de muzica dos Bombeiros Voluntarios, a qual tambem tocou no adro do templo antes de principiar o religioso acto.

Todos os altares estavavam descerrados e illuminados.

As redacções do «Barcellos» e «Lagrima», estavam representadas.

Mais uma vez um apertado abraço de parabens ao bom amigo e intelligente collega.

Procissão de Passos

Barcellos não logra este anno presenciar a magestosa e costumada procissão de Passos, que tantos forasteiros aqui trazia e com o que muito lucrava o commercio.

Assim o resolveu a digna Meza Administrativa da Real Irmandade do Bom Jesus da Cruz, attento a que para a procissão revestir a imponencia costumada, demanda d'avultada quantia, de que não póde dispôr.

Aurora do Cavado

Este antigo hebdomadario, cuja luz de publicidade viu durante 31 annos n'esta villa de Barcellos, revive agora em Lisboa, em 2.ª serie, para se dedicar expressamente a assumptos bibliographicos, segundo a orientação que o seu redactor, o sr. dr. Rodrigo Velloso, quasi lhe vinha dando nos ultimos annos da 1.ª serie.

Tomou um pequeno formato; tem oito paginas, e é bem impressa.

A sua redacção é na rua da Palma, 148 a 152.

Sarau dramatico

A' hora em que o nosso jornal entra no prélo deve realisar-se, no salão da Associação dos Bombeiros Voluntarios, um sarau dramatico promovido pelo conhecido actor Fernandes, em beneficio do seu collega Henrique de Freitas.

Consta de cançonetas, monologos e symphonias pela orchestra.

Ao beneficiado, que é digno da protecção do publico, agouramos-lhe uma casa á cunha.

Diremos do desempenho.

Senhora da Graça

Conforme noticiamos realisou-se na passada quinta-feira, na egreja da Collegiada, a festividade em honra d'esta Senhora.

A egreja estava bellamente decorada e o revd.º padre Alexandrino Leituga proferiu um bello discurso, que muito agradou.

A imagem ostentava um rico manto de seda, artisticamente bordado pela filha do nosso amigo e correligionario o sr. Domingos José da Costa e Silva, conceituado armador.

A muzica de rua e côro foi da Banda dos Voluntarios.

A' digna Meza da confraria os nossos parabens, pelo realce que souberam dar a esta solemnidade.

CARTEIRA

Hontem teve o seu anniversario o nosso amigo sr. Antonio A. d'Almeida Azevedo, intelligente escrivão de fazenda supplente.

Os nossos parabens.

—Tem estado enferma a exm.ª s.ª D. Amelia Rocha.

Dezejamos-lhe melhoras.

—Esteve n'esta villa e de visita ao sr. Julio Vallongo, o nosso amigo sr. Avelino Barros, habil photographo, da Povoa de Varzim.

—Vae a melhor dos seus incommodos a sympathica menina D. Virginia Vallongo.

Folgamos muitissimo com isso.

—Em Braga tem guardado o leito um tanto incommodada a estremecida filha do sr. dr. Seabra Couceiro, integerrimo juiz de direito, d'esta comarca.

Que s. ex.ª se restabeleça em breve é o que sinceramente estimamos.

—Esteve n'esta villa o nosso amigo e muito estimado assignante o sr. João Baptista Pacheco, de Villa do Conde.

ANNUNCIOS

Convite

A direcção da Associação H. dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa, resolveu mandar celebrar uma missa em acção de graças pelo completo restabelecimento do seu digno Capellão e prestante socio honorario—exm.º sr. Conego João Baptista da Silva.

Para esse acto, a que assistirá o corpo activo e a banda marcial, e que se realisará no templo da Real Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 10 horas da manhã do proximo domingo, convida todos os socios da mesma Associação e as demais pessoas que queiram tomar parte n'esta homenagem devida áquelle cavalheiro.

Barcellos, 8 de fevereiro de 1899.

O Presidente,
Secundino Pereira Esteves.

ACÇÃO DE GRAÇAS

A Meza Administradora da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, tendo em consideração os muitos e revelantes serviços, que o seu antigo Capellão-Mór e Presidente do Côro o Ex.mo Reverendissimo Senhor Conego João Baptista da Silva tem prestado á mesma Irmandade, resolveu a expensas suas mandar celebrar no proximo sabbado 11 do corrente mez uma missa cantada com exposição do S.S. Sacramento durante todo o dia, terminando por um solemne Te-Deum Laudamos em acção de graças pelo completo restebelecimento, do mesmo Exm.º Sr., da grave enfermidade de que fôra acommettido.

Convida por isso a mesma Meza a todos os Irmãos Confrades e mais pessoas a assistirem a esse religioso acto, protestando para com todos o seu reconhecimento.

Arrematação

(1.ª praça)
1.ª publicação

No dia 5 do proximo mez de março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, pelo cartorio do escrivão do 5.º officio—Mattos—tem de proceder-se em hasta publica á arrematação do seguinte predio, nos autos d'arrecadação da herança da fallecida Thereza Gomes, Exposta, solteira, que foi da freguezia de Roriz.

Na freguezia de Quiraz, logar da Cruz—uma pequena casa terrea, repartida por salla e cosinha, com a frente de madeira de pinheiro, e junto um terreno d'horta com lata por cima, circumdado sobre si por paredes e casqueiras, avaliada em a quantia de 50:000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos da fallecida para assistirem á praça e n'ella deduzirem, querendo os seus direitos.

Barcellos, 6 de Fevereiro de 1899.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de Direito,
Antonio Ferreira Coelho Seabra Couceiro.
O escrivão,
Augusto Mattos Lopes d'Almeida

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

Pelo juiso de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quarto officio—Monteiro, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» a citar José Alves da Silva Junior, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de dez dias posterior ao dos editos pagar a quantia de 10:000 réis, em que foi condemnado junctamente com o executado Antonio da Silva Relho por accordão da Commissão Districtal de 27 de abril de 1898 por não se terem munido de auctorisação orçamental para pagamento de todas as custas da questão que intentaram contra Manoel Vieira Borges, ou nomear bens á penhora, sob pena de se proceder a ella nos bens que o exequente o Magistrado do Ministerio Publico, nomear.

Barcellos, 6 de Fevereiro de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Antonio Ferreira Coelho Seabra Couceiro.
O escrivão, ajudante do quarto officio, *José Casimiro Alves Monteiro.*

Casa

Vende-se a antiga casa do Ayres, sita na rua do Terreiro.

N'esta redacção se diz.

Arrematação

(1.ª praça)
1.ª publicação

No dia 5 do proximo mez de março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em praça para serem arrematados pelo maior lanço os seguintes predios que foram penhorados a Antonio José Gomes Dias e mulher Maria Josefa Dias, da freguezia de Villa Cova, na execução hypothecaria que a Confraria das Almas, da mesma freguezia, lhes move:

Uma morada de casas torres e junto eirado de terra d'horta com latadas, no logar de Samo, da dita freguezia, allodial e avaliada em 200$000 réis.

Uma leira de terra lavradia com arvores avidadas, no logar da Agra de Maçoi, da dita freguezia, allodial e avaliada em 75$000 réis.

Uma leira de terra lavradia com arvores avidadas, no logar da Agra de Agritolles, da freguezia de Banho, allodial e avaliada em 50$000 réis.

Um campo de terra lavradia com arvores avidadas, denominada da Estrada, no logar e freguezia de Banho, allodial e avaliado em 93$120 réis.

Um paul de terra lavradia com arvores avidadas, denominado da Deveza, n'este logar e freguezia de Villa Cova, allodial e avaliado em 130$160 réis.

Um cortelho de lavradio com arvores avidadas, denominado da Deveza, n'este logar e freguezia dita de Villa Cova, allodial e avaliada em 53$880 réis.

São, por este annuncio, citados todos os credores incertos dos executados para assistirem á praça e mais termos da execução, afim de deduzirem os seus direitos dentro do praso legal, sob pena de revelia.

Barcellos, 8 de fevereiro de 1899.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Antonio Ferreira C. Couceiro.
O escrivão do 3.º officio,
Antonio Pereira Esteves.

Annuncio

Arrematação no processo da fallencia de

(Martins & Vasconcellos)
2.ª publicação

Em virtude do deliberado e ordenado no processo de fallencia da casa commercial d'esta praça—Martins & Vasconcellos—pendente n'este juizo, cartorio do escrivão abaixo assignado,—terá logar no dia 19 do droximo mez de fevereiro por 10 horas da manhã, e no proprio estabelecimento aonde a dita firma funccionava, na rua Direita d'esta villa, a arrematação em hasta publica, de todos os bens moveis pertencentes á massa fallida que não conseguiram obter lançador na primeira praça effectuada em 28 de agosto de 1898, e que consistem em alguns generos de consumo, mobilia, armação, balcão, papel etc. tudo constante dos respectivos balanços dados pelo administrador da massa, servindo agora de base para a licitação, metade do valor os taes bens dados n'aquelles balanços.

São citados quaesquer credores incertos, nos termos e para os effeitos da lei.

Barcellos, 30 de janeiro de 1899.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Antonio Ferreira Coelho Seabra Couceiro.
O escrivão,
José Claudio Pereira Balthazar.

MANTEIGA SUPERIOR

A melhor manteiga que se está vendendo n'esta villa é sem duvida a que se encontra na loja de José Luiz da Silva Pontes, á rua Barjona de Freitas; pois que esta manteiga é escolhida e comprada em fresco nas feiras de Vianna, e depois em sua casa preparada e salgada, segundo o melhor methodo e formulario francez, que elle possue.

Na Typographia Barcellense, onde impresso é este jornal, vende-se o caderno de papel; proprio para escripta de muzica, a 80 réis.

Annuncio

ARREMATAÇÃO

(2.ª praça)
2.ª publicação

Em virtude do ordenado na execução hypotecaria que Manoel José Gomes de Souza, da freguezia de Ballazar, comarca da Povoa de Varzim, move contra Francisco José da Silva e mulher da freguezia de Chorente, d'esta comarca, háde ter logar no dia 19 do proximo mez de fevereiro por 10 horas da manhã no tridunal judicial d'esta mesma comarca, a arrematação em hasta publica e pelo maior preço obtido acima de metade do seu valor, dos bens seguintes:

Casas torres com seus commodos, varandão e junto o campo da eira—O campo da bouça de riba—O campo da bouça de baixo—O campo denominado da «Deveza Alta»—O campo denominado do «Amial»—

O campo chamado da «Boucinha de Cima»—A leira de lavradio, denominada „Agra da Lobeira"—O campo da Vinha—A bouça de matto, chamada do Pinheiral—Casas terreas e terreas e junto o cortelho detraz das casas—O Cortelho d'Ariosa—e a leira de matto e pinheiros, chamada «Agra» tudo situado na referida freguezia de Chorente formando um prasó foreiro á Fazenda Nacional, a quem paga o fôro annual de 356,146 de millião—356,146 de centeio, 3 gallinhas, um frango e um carneiro e laudemio da vintena. Foram avaliados todos estes predios em 3:386$000, que, com deducção do fôro e mais encargos dominicaes, ficou sendo o seu valor liquido de réis 2:773$200, e são postos n'esta segunda praça por metade do seu valor, ou sejam réis 1:386$600, nos termos da lei, visto que, sendo por editaes de 8 de julho do anno findo, postos pela primeira vez em praça não obtiveram licitante.

Em conformidade e para os fins effeitos da lei, são citados quaesquer credores incertos.

Barcellos, 30 de janeiro de 1899.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito,
Antonio Ferreira C. Couceiro
O escrivão do 6.º officio,
José Claudio Pereira Balthazar

Arrematação

(1.ª praça)

2.ª publicação

No dia 19 do proximo mez de fevereiro no tribunal judicial, sito no largo da Camara se tem de proceder á arrematação dos seguintes:

PREDIOS

Leira de lavradio, na Agra da Senra, freguezia de Santa Maria de Gallegos, foreira a Manuel Luiz de Miranda, da villa de Barcellos com 17.$350 de meado, e laudemio da quinta parte, e entra em praça com abatimento do foro e laudemio em 38:320 réis.

Leira do Fontello, situada no logar de Fontello, freguezia de Manhente, que entra em praça pela sua avaliação em 25:000 réis.

O direito e acção que o executado José Lourenço da freguezia de Santa Maria de Gallegos, possa ter ou tenha á mesma ou legado de 14:400 réis annuaes, pedida na acção ordinaria que aquelle José Lourenço moveu contra Joaquim de Souza Braga e mulher da freguezia de São Martinho de Gallegos e Francisco José d'Almeida e mulher, da freguezia de S. Verissimo do Tamel, ou, confim, ao que ahi se pede ou ao que possa pedir o auctor José Lourenço, seja quem fôr com base em qualquer dos documentos juntos áquella acção—seja a titulo de reserva seja a outro titulo qualquer—comprehendendo as prestações vencidas e seus juros (incluindo as vencidas á data da acção e as que depois se vencerem e as vencendas), pois é incluido todo o direito e acção do executado, seja elle qual fôr, e porque responsaveis os exequentes Francisco José d'Almeida e Joaquim de Souza Braga e mulheres, avaliado em rs. 30:000 e pelo que entra em praça.

Estes predios e direito foram penhorados ao executado José Lourenço, da freguezia de Santa Maria de Gallegos, na execução por custas que lhes movem Francisco José d'Almeida e mulher da freguezia de São Verissimo do Tamel e Joaquim de Souza Braga e mulher da freguezia de São Martinho de Gallegos.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Barcellos, 24 de janeiro de 1899.

Verifiquei a exactido.
O juiz de direito,
Antonio Ferreira Coelho Seabra Couceiro.
O escrivão,
José Casimiro Alves Monteiro
O solicitador,
Francisco Antonio de Faria.

LOJA DO POVO

FRANSCO MACHADO CARMONA

LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.

Encarrega-se de mandar uir qualquer encommenda das principaes casas de modas do Porto e Braga

Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana Portugueza**, do Porto.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

E

ALFAIATARIA

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e extrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu *atelier*, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi conta-mestre da reputada Casa *Keil*, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correcção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

BARCELLOS

Rua de Tras das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

N'este bem sortido esiabelecimento encontra-se á venda, *alem do que lhe diz respeito:*

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da acreditada Companhia Vinicóla, desde o *rascante* vinho verde até o fino *champagne;* um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ourêio etc. etc.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE

Augusto Soucasaux

Está hoje montada nas condições de poder satisfazer a estes dous importantissimos pontos de vista: *perfeito* e *barato.*

Assim o pedia a importancia d'esta terra, que, ainda ha pouco, necessitava recorrer a estranhos, para conseguir aquelle *desideratum.*

Povoações menos importantes, como aqui proximo—Famalicão—tinham officinas bem montadas e Barcellos, cuja imprensa já aqui produzia seus fructos ha dezenas d'annos, não possuia, ainda em 1897, uma typographia que fizesse um trabalho não só para *se ler*, como tambem para *se ver.*

Tem, actualmente, a typographia Barcellense material das mais perfeitas fundições da Allemanha, phantasioso, para o artista mostrar que é capaz de devanear n'elle como um poeta e distribuir-lhe a tinta como um pintor; porque, diga-se, o typographo moderno precisa até de ter concepção para fazer ventaileros *quadros*, que, além de o envaidecerem satisfazem o freguez moderno, *chich.*

*

Cartões de visita—Vende-se o cento impresso a 200, 300, 360 e 400 reis. Fornecem-se amostras dos typos.

Rotulos—Para pharmacia. Perfeita novidade. Indicam-se preços e dão-se specimens.

Para Parochos—Ha impressos em deposito, fornecidos 10 p. c. mais baratos do que os preços correntes

Para confrarias e juntas de parochia—Com o mesmo abatimento.

Para taberneiros e escrivães—Muitos modelos, de que se dá nota.

Envelopes—Grande fornecimento, de boa qualidade, cujo milheiro se vende impresso a 1$400 reis

Facturas—Modelos especiaes.

RUA BARJONA DE FREITAS

(Junto ao Café Matos)